ATA Nº 17/2025

Décima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 28 de abril de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 16/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 41/2025. Autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 42/2025. Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento e Conceder Auxílio Financeiro ao Grupo de Terceira Idade Unidos Venceremos, Grupo de 2ª e 3ª Idade Recordando o Passado, e, Associação de Segunda e Terceira Idade Renascer.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 43/2025. Acrescenta eventos no calendário de evento oficiais do município 2025 e da outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 44/2025. Dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doações, concede isenção da contribuição de melhoria, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 38/2025. Altera a redação no ART. 17 da lei orgânica municipal.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 39/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 41/2025. Autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 38/2025. Altera a redação no ART. 17 da lei orgânica municipal. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 39/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 41/2025. Autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Abel Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 38/2025. Altera a redação no ART. 17 da lei orgânica municipal.
APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 39/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 41/2025. Autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 05 de maio de 2025, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2025.